



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 100,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	<b>ASSINATURA</b>		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	Kz: 150 111.00		

## SUMÁRIO

### Presidente da República

- Decreto Presidencial n.º 306/17:**  
Exonera o Comissário Rogério Fangana Muanginda do cargo de Chefe da Secretaria Geral da Polícia Nacional.
- Decreto Presidencial n.º 307/17:**  
Exonera Alfredo Eduardo Manuel Mingas do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, Acreditado na República de São Tomé e Príncipe.
- Decreto Presidencial n.º 308/17:**  
Exonera o Comissário Sebastião Domingos Gunza do cargo de Director Geral-Adjunto do Serviço de Investigação Criminal.
- Decreto Presidencial n.º 309/17:**  
Exonera Joaquim Mande do cargo de Inspector Geral da Administração do Estado.
- Decreto Presidencial n.º 310/17:**  
Exonera Artur Mário Neinda do cargo de Inspector Geral-Adjunto da Administração do Estado, Pena Fernandes da Silva do cargo de Inspector Geral-Adjunto da Administração do Estado e Beatriz Alberto Quitambe Fernandes do cargo de Inspectora Geral-Adjunta da Administração do Estado.
- Decreto Presidencial n.º 311/17:**  
Exonera as entidades que integram o Conselho de Administração da Agência Angola Press (ANGOP-E.P.).
- Decreto Presidencial n.º 312/17:**  
Autoriza a comissão especial de serviço do Comissário Rogério Fangana Muanginda, do Ministério do Interior para o Governo da Província da Lunda-Norte, para exercer função civil, por um período de 3 anos.
- Decreto Presidencial n.º 313/17:**  
Nomeia as entidades para integrarem o Conselho de Administração da Agência Angola Press (ANGOP-E.P.).
- Decreto Presidencial n.º 314/17:**  
Nomeia Bartolomeu Nunes para o cargo de Director-Adjunto do Cerimonial do Presidente da República.
- Decreto Presidencial n.º 315/17:**  
Nomeia Sebastião Domingos Gunza para o cargo de Inspector Geral da Administração do Estado, Beatriz Alberto Quitambe Fernandes para o cargo de Inspectora Geral-Adjunta da Administração do Estado, Rosa Luís de Sousa Micoló para o cargo de Inspectora Geral-Adjunta da Administração do Estado e Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos para o cargo de Inspectora Geral-Adjunta da Administração do Estado.

### Despacho Presidencial n.º 297/17:

Delega poderes ao Ministro do Interior para conferir posse a algumas entidades que integram os órgãos de Chefia da Polícia Nacional, Ministério do Interior, Serviços Penitenciários e Serviço de Protecção Civil e Bombeiros.

### Assembleia Nacional

#### Despacho n.º 5/17:

Nomeia Pedro Agostinho de Neri para o cargo de Secretário Geral da Assembleia Nacional.

### Ministério dos Recursos Minerais e Petróleos

#### Decreto Executivo n.º 659/17:

Prorroga, para 15 de Agosto de 2019, o prazo do primeiro levantamento de Ramas de Petróleos da Área de Desenvolvimento do Lucapa, no Bloco 14.

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### Decreto Presidencial n.º 306/17 de 22 de Novembro

Por conveniência de serviço;  
O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do ponto A, do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro, que Regula os Postos e Distintivos da Polícia Nacional, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É exonerado o Comissário Rogério Fangana Muanginda, do cargo de Chefe da Secretaria Geral da Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeado, através do Decreto Presidencial n.º 101/15, de 11 de Maio.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 307/17**  
de 22 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerado Alfredo Eduardo Manuel Mingas, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, Acreditado na República de São Tomé e Príncipe, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 248/11, de 16 de Setembro.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 308/17**  
de 22 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea f) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do ponto A do artigo 3.º e o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro, que Regula os Postos e Distintivos da Polícia Nacional, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É exonerado o Comissário Sebastião Domingos Gunza, do cargo de Director Geral-Adjunto do Serviço de Investigação Criminal, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 170/17, de 1 de Agosto.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 309/17**  
de 22 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 215/13, de 16 de Dezembro, o seguinte:

É exonerado, a seu pedido, Joaquim Mande, do cargo de Inspector Geral da Administração do Estado, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 205/12, de 12 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 310/17**  
de 22 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Presidencial n.º 215/13, de 16 de Dezembro, o seguinte:

São exoneradas as seguintes entidades dos cargos abaixo indicados:

1. Artur Mário Neinda, do cargo de Inspector Geral-Adjunto da Administração do Estado, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 222/12, de 7 de Novembro;

2. Pena Fernandes da Silva, do cargo de Inspector Geral-Adjunto da Administração do Estado, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 222/12, de 7 de Novembro;

3. Beatriz Alberto Quitambe Fernandes, do cargo de Inspectora Geral-Adjunta da Administração do Estado, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 222/12, de 7 de Novembro.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 311/17**  
de 22 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

São exoneradas as seguintes entidades que integram o Conselho de Administração da Agência Angola Press (ANGOP-E.P.), nomeadamente:

1. Daniel Miguel Jorge, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Agência Angola Press, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 34/16, de 8 de Fevereiro;

2. José Chimuco, do cargo de Administrador Executivo da Agência Angola Press, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 34/16, de 8 de Fevereiro;

3. Manuel Luzito André, do cargo Administrador Executivo da Agência Angola Press, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 34/16, de 8 de Fevereiro;

4. Jossué Salusuva Isaías, do cargo de Administrador Executivo da Agência Angola Press, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 34/16, de 8 de Fevereiro;

5. Patrício José Cambuandi, do cargo de Administrador Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 34/16, de 8 de Fevereiro;

6. Lourenço João Miguel Mutepa, do cargo Administrador Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 34/16, de 8 de Fevereiro;
7. Leona Timóteo Capindissa Graneira, do cargo de Administradora Executiva, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 34/16, de 8 de Fevereiro;
8. Anastácio Pinto Emídio de Brito, do cargo de Administrador não Executivo, para qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 34/16, de 8 de Fevereiro;
9. Júlia Maria Dias Rodrigues Mingas, do cargo de Administradora não Executiva, para qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 34/16, de 8 de Fevereiro.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

—————  
**Decreto Presidencial n.º 312/17**  
 de 22 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com as alíneas c) do ponto A do artigo 3.º e o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro, que Regula os Postos e Distintivos da Polícia Nacional, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

Autorizo a comissão especial de serviço do Comissário Rogério Fangana Muaginda, do Ministério do Interior para o Governo da Província da Lunda-Norte, para exercer função civil, por um período de três anos, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 117/08, de 22 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

—————  
**Decreto Presidencial n.º 313/17**  
 de 22 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

São nomeadas as seguintes entidades para integrarem o Conselho de Administração da Agência Angola Press (ANGOP-E.P.), nomeadamente:

1. Jossué Saussuva Isaias — Presidente do Conselho de Administração;
2. José Chimuco — Administrador Executivo da Agência Angola Press, para a Área de Conteúdos;

3. Engrácia Manuela Francisco Bernardo — Administradora Executiva para a Área de Administração e Finanças;
4. Manuel Luzito André — Administrador Executivo para a Área Técnica;
5. Lourenço João Miguel Mutepa — Administrador Executivo, para a Área de Marting e Intercâmbio;
6. Anastácio Pinto Emídio de Brito, do cargo de Administrador não Executivo;
7. Júlia Maria Dias Rodrigues Mingas, do cargo de Administradora não Executiva.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

—————  
**Decreto Presidencial n.º 314/17**  
 de 22 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 3 do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, o seguinte:

É nomeado Bartolomeu Nunes, para o cargo de Director-Adjunto do Cerimonial do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

—————  
**Decreto Presidencial n.º 315/17**  
 de 22 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 10.º e o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Presidencial n.º 215/13, de 16 de Dezembro, o seguinte:

São nomeadas as seguintes entidades para os cargos abaixo indicados:

1. Sebastião Domingos Gunza, Inspector Geral da Administração do Estado;
2. Beatriz Alberto Quitambe Fernandes, Inspectora Geral-Adjunta da Administração do Estado;
3. Rosa Luís de Sousa Micoló, Inspectora Geral-Adjunta da Administração do Estado;
4. Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos, Inspectora Geral-Adjunta da Administração do Estado.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.